



Ao Exmo. Sr.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

PREFEITO DE ALTAMIRA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme solicitado, em atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de dotação orçamentária para atender as despesas com *“fornecimento de materiais de divulgação (tenda mod casa lona/ Roof Top lona/ Wind Banner e Blimp Inflável), destinado ao evento EXPOALTA 2025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Altamira-PA.”*

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PROJETO ATIVIDADE:

13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

ALTAMIRA/PA 14 de outubro de 2025.

OSMAR MENEZES DE CAMPOS

Coordenador de Área de Secretária – Setor de Contabilidade

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 317 de 17/01/2025